



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO

PARECER Nº /2023

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2023, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A ILMA. SRA. MARIA DO CARMO OLIVEIRA PEREIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

I - Relatório:

Foi encaminhado para análise e parecer desta Comissão, nos termos do regimento interno deste Legislativo Municipal, a presente proposição.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2023 veio devidamente acompanhado de sua justificativa, juntamente com parecer prévio da Procuradoria Especializada desta Casa.

II – Voto do Relator:

O Projeto de Decreto Legislativo em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e parecer.

Como sabemos, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

O Projeto de Decreto Legislativo em pauta busca homenagear a Cidadã **MARIA DO CARMO OLIVEIRA PEREIRA** por toda contribuição realizada ao nosso município, em especial, nas ações sociais de Parauapebas.

Na justificativa, o nobre vereador Francisco Eloecio nos lembra que a homenageada sempre foi envolvida em projetos voltados às mulheres. Maria do Carmo teve participação ativa desde a primeira semana da mulher, muito envolvida e ligada às políticas públicas para as mulheres e movimentos culturais, e assim, vem contribuindo ativamente com o município e em 2016, chegou a ser secretária adjunta da Secretaria de Cultura.

Professora em sala de aula, formada em ciências e biologia, foi diretora da creche criança esperança, deu aula na escola primavera, escola Eurico Santana e na antiga escola Euclides Figueiredo, atualmente escola Chico Mendes.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Sempre empolgada e envolvida nas políticas públicas voltada as mulheres, quando foi criada a Secretaria da Mulher ela já foi logo assumir o planejamento da SEMMU e sendo autora e idealizadora de todos os projetos da secretaria da mulher. Trabalhou também na assistência social, na feira da amizade, tem contribuído muito com os movimentos sociais e causas dos professores, Projetos como florindo o mundo, mulheres de mel, ciranda cidadã, caravana SEMMU, dentre outros, de participação da Maria do Carmo Oliveira Pereira.

Após análise deste projeto, a Procuradoria Especializada de Assessoramento Jurídico Legislativo opinou pela constitucionalidade do projeto, assegurando que o projeto satisfaz os requisitos necessários à sua aprovação e opinou pela consequente honraria.

Portanto, ante todo o exposto, opina-se pelo **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2023.

É o parecer do relator.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2023.

Relator(a)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

III - PARECER DA COMISSÃO

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, ante o exposto, opina pela **APROVAÇÃO** do projeto de Decreto Legislativo nº 026/2023.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2023.

Elias Ferreira de Almeida Filho
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Raianny Rodrigues de Sousa
Membro da CCJR

Elvis Silva Cruz
Membro da CCJR